



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Nº 04/2016

Dá publicidade a Relação Nominal dos Torcedores Afastados dos Estádios.

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos envolvendo torcedores nas imediações dos estádios de futebol com atos de violência, tumulto e perturbação;

CONSIDERANDO que possui assento no programa “Pacto pela Vida” do Governo do Estado para Jogos de Futebol;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional do PPV para Jogos de Futebol cujo objetivo é disciplinar, controlar, fiscalizar e organizar a segurança, o resgate socorrista, o uso e a ocupação do solo, o comércio informal, as torcidas, e o transporte público nas imediações dos estádios de futebol nos dias de jogos;

CONSIDERANDO o Art. 2º. – A, c/c Art. 5º. e seus parágrafos, todos da Lei 10.671/03;

CONSIDERANDO o ofício nº 436/2016 – Tarde, datado de 06/04/2016, do Juizado do Torcedor no qual remete a relação dos torcedores afastados das praças desportivas do Estado de Pernambuco por decisão judicial, durante o mês de abril/2016;

CONSIDERANDO que é dever da Federação Pernambucana de Futebol – FPF preservar a disciplina nos campos de futebol;

RESOLVE

PROIBIR a entrada, nos Estádios de futebol do Estado de Pernambuco, dos torcedores abaixo relacionados:



FPF
NOME

NOME	NÚMERO DO RG	Nº DO PROCESSO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	966-7751 SDS/PE	1461-88.2015.8.17.8131
ARTHUR VINICIUS DE ANDRADE	9.050.703 SDS/PE	345-13.2016.8.17.8131
ALDENILDO INOCENCIO DA SILVA	9.118.121 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
ANDRE LUIS DA SILVA CAVALHEIRA	8.935.711 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
CARLOS EDUARDO ALMEIDA OLIVEIRA	7.385.317 SDS/PE	1458-36.2015.8.17.8131
CLAUDIO FELIPE DOS SANTOS	8.868171 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO	9.132.266 SDS/PE	1460-06.2015.8.17.8131
EDINALDO ALVES CORDEIRO NETO	8162537 SDS/PE	209-15.2016.8.17.8131
EDUARDO JANUARIO DE OLIVEIRA	9.050.156 SDS/PE	1561-37.2013.8.17.8131
KAYO HENRIQUE SILVA MOURA	8.546.354 SDS/PE	1457-51.2015.8.17.8131
FABIO LUÃ DE SOUZA GRANJEIRO SANTOS	8.146.572 SDS/PE	
YGOW'S CLEITO ALBUQUERQUE LIMA	8.229.423 SDS/PE	
HEBERT JONHSON SANTOS GONÇALVES	8.103.657 SDS/PE	345-13.2016.8.17.8131
FERNANDO LEMOS TURZA FERREIRA	7.075343 SDS/PE	213-53.2016.8.17.8131
FELIPE ANDRÉ FREITAS CABRAL	8.831.759 SDS/PE	
JOSÉ KÁSSIO THENORIO DA SILVA	9071459 SDS/PE	212-68.2016.8.17.8131
JOÃO RODRIGO DA COSTA	8984.553 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	3204659 SDS/PE	264-64.2016.8.17.8131
LUCAS JOSÉ DE ARAÚJO	9.403.267 SDS/PE	193-62.2016.8.17.8131
RHEWWAN BATISTA DA SILVA	8.384.754 SDS/PE	57564612015.8.17.0001 Vara Criminal
PEDRO HENRIQUE LOPES DE LIMA	9.055.286 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
MANOEL DARIO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	8.828.352 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
RANDSON BARBOSA DA SILVA	6321836 SDS/PE	
VALDENIS ALCANTARA DA SILVA	8.722.220 SDS/PE	1268-73.2015.8.17.8131
THYAGO MENDES BARBOSA	7.611.838 SDS/PE	
THIAGO FRAZÃO ALOI	8.262.487 SDS/PE	
WEDSON ANTONIO DA SILVA	7.434.443 SDS/PE	349-50.2016.8.17.8131
WILLIANS FEJERSON MIRANDA DA SILVA	9.454.615 SDS/PE	193-62.2016.17.8131

Obs. CARLOS EDUARDO ALMEIDA OLIVEIRA – O AFASTAMENTO SERÁ ATÉ O DIA 17.4.2016

Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução a todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife - PE, 11 de ABRIL de 2016

EVANDRO CARVALHO - Presidente